



PORTARIA Nº. 0204/2025-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLÓGIA “ALFREDO DA MATTÀ” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é aquisição de material laboratorial, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 062/2025 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.001898/2025-86 – SIGED/FUHAM;

R E S O L V E:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março 2023, aquisição de material laboratorial pela empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 45.030.413/0001-57, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 pelo valor de R\$ 5.441,37 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente

gov.br MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Data: 19/11/2025 16:11:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTÀ”,
Manaus, 19 de novembro de 2025.

CARLOS
ALBERTO
CHIRANO
RODRIGUES:11
180145291

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO CHIRANO
RODRIGUES:1118014
5291
Dados: 2025.11.19
15:39:00 -04'00'

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente

